



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

**Edital No. 410/2024, de 13 de maio de 2024**

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar 3 (três) servidores, ocupante de cargo efetivo de nível superior, para concessão da Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), com atuação na cidade de Brasília-DF, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.924, de 21 de fevereiro de 2024 e da Portaria MIDR nº 1.383, de 6 de maio de 2024.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

## 1. SOBRE A UNIDADE

Monitoramento de toda atividade das equipes do Grupo de Apoio a Desastres - GADE em campo. Execução de protocolos de comunicação;

- Análise e consolidação de informações relativas ao gerenciamento de desastres;
- Elaboração de estudos técnicos, normas, rotinas, atualização de informações, modelos, elaboração de planos, diretrizes, acompanhamento de estratégias e ações;
- Articulação e gestão de protocolos com instituições de monitoramento e com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
- Acompanhamento de todas as fases de implementação e execução da Operação Carro-Pipa -OCP;
- Elaboração de relatórios gerenciais das atividades da(s) Coordenação(ões);
- Participação na elaboração de normativos aderentes à sua competência.

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

O selecionado atuará no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, unidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que atua na preparação e resposta aos desastres. As atividades de análise desenvolvidas na CGGD são as primeiras em resposta a um desastre. Requer comprometimento, alta capacidade de concentração, autodisciplina, comprometimento, pró atividade na resolução de problemas, alta capacidade administrativa, redacional e de produção documental. Ainda, disponibilidade para análises emergenciais e viagens a serviço, podendo ocorrer fora do horário de expediente em emergências.

### 2.1. 3 (três) vagas - Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GDPEC

**Unidade Organizacional:** Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres

**Vagas:** 3

**Programa de Gestão:** Total

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Cessão

O selecionado atuará no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, unidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que atua na preparação e resposta aos desastres. As atividades de análise desenvolvidas na CGGD são as primeiras em resposta a um desastre. Requer comprometimento, alta capacidade de concentração, autodisciplina, comprometimento, pró atividade na resolução de problemas, alta capacidade administrativa, redacional e de produção documental. Ainda, disponibilidade para análises emergenciais e viagens a serviço, podendo ocorrer fora do horário de expediente em emergências.

#### 2.1.1. Requisitos da Oportunidade

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- Serviço público (Desejável)  
Tempo mínimo: 12 meses  
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

**CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:**

- ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS (Desejável)
- DEFESA CIVIL (Desejável)
- AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (Desejável)
- CONHECIMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), SIAPE, SIAPENET E SIGEPE (Desejável)
- CONHECIMENTO DO PACOTE OFFICE DA MICROSOFT (Desejável)

**ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)**

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (Desejável)
- ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES (Desejável)
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (Desejável)
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÕES (Desejável)
- DEFESA CIVIL (Desejável)
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Desejável)
- DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (Desejável)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (Desejável)
- GESTÃO DE PROCESSOS (Desejável)
- GESTÃO DE PROJETOS (Desejável)
- LOGÍSTICA (Desejável)
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU SETORIAL (Desejável)
- POLÍTICAS PÚBLICAS (Desejável)

**IDIOMAS**

- INGLÊS (Desejável)  
Nível de Compreensão: Básico  
Nível de Escrita: Básico  
Nível de Fala: Básico  
Nível de Leitura: Básico
- ESPANHOL (Desejável)  
Nível de Compreensão: Básico  
Nível de Escrita: Básico  
Nível de Fala: Básico  
Nível de Leitura: Básico

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS**

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

**VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

## AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Monitoramento de toda atividade da equipe GADE em campo. Execução de protocolos de comunicação;
- Análise e consolidação de informações relativas ao gerenciamento de desastres;
- Elaboração de estudos técnicos, normas, rotinas, atualização de informações, modelos, elaboração de planos, diretrizes, acompanhamento de estratégias e ações;
- Articulação e gestão de protocolos com instituições de monitoramento e com o SINPDEC;
- Acompanhamento de todas as fases de implementação e execução da Operação Carro-Pipa;
- Elaboração de relatórios gerenciais das atividades da(s) Coordenação(ões);

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1.1. Inscrição

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR, para o endereço eletrônico: cenad.cggd@mdr.gov.br

#### 3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

#### 3.1.3. Entrevista

Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista

#### 3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR;

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;

A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

#### 3.1.5. Recurso

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 14/05/2024 até o dia 17/05/2024	As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR, para o endereço eletrônico: cenad.cggd@mdr.gov.br
Análise Curricular	De 20/05/2024 até o dia 22/05/2024	Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 23/05/2024 até o dia 24/05/2024	Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados,

		por telefone ou e-mail, para a entrevista
Resultado	De 27/05/2024 até o dia 27/05/2024	<p>O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR;</p> <p>O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;</p> <p>A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.</p>
Recurso	De 28/05/2024 até o dia 28/05/2024	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.